

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar para o ano corrente o cronograma previsto no art. 4º, *caput*, do Ato Regulamentar GP n.º 01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Fixar, para o ano de 2016, cronograma de digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, abrangendo as Varas do Trabalho de São Luís, e estabelecer as datas de deslocamento da equipe de apoio, conforme quadro constante no Anexo I, sujeito a alteração à critério desta Presidência.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ANEXO I

**DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO
ANO DE 2016**

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
2ª Vara do Trabalho de São Luís	02 a 20/05
5ª Vara do Trabalho de São Luís	30/05 a 24/06
1ª Vara do Trabalho de São Luís	04 a 28/07
3ª Vara do Trabalho de São Luís	08/08 a 02/09
4ª Vara do Trabalho de São Luís	12/09 a 07/10
6ª Vara do Trabalho de São Luís	07/11 a 07/12

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 24/02/2016 12:50:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D1F2BC2BCE.0DE57B26F8.FC0362A69A.913EF0586D